



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

Processo Administrativo nº 000313/2020

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016, CUJO OBJETO, EM SÍNTESE, É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA E A **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**.

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo objeto do Processo Administrativo nº 313/2020, cuja finalidade é a prorrogação ordinária do **Contrato Administrativo nº 004/2016**, por força da necessidade de continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC, que são prestados a esta Assembleia Legislativa pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA;

CONSIDERANDO que está juntado aos autos do Processo Administrativo nº 313/2020 os documentos de habilitação da **CONTRATADA** e comprovação de sua regularidade;

CONSIDERANDO que o preço proposto pela **CONTRATADA** para a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme faz certa a Proposta Comercial nº 004/2020, reduz e otimiza as despesas objeto do Contrato Administrativo nº 004/2016, implicando na obtenção de condições mais vantajosas para a **CONTRATANTE**, além de viabilizar a maximização da qualidade dos serviços prestados, consoante demonstrativos abaixo, referentes às Propostas Comerciais dos Anos de 2019 e de 2020:

Proposta Comercial nº 0053/2019

5.1 – Tabela de Serviços							
Item	Código	Descrição	Grandeza	Vigência (Meses)	Qtd.	Unitário	Total
1	3174	INTERNET	160,0 MBPS	12	1	R\$ 15.081,60	R\$ 15.081,60
2	3429	LIC. DE USO DE SISTEMA GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)	0	12	27	R\$ 375,17	R\$ 10.129,59
3	5279	LINK DE DADOS FIBRA	160,0 MBPS	12	1	R\$ 1.133,28	R\$ 1.133,28
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 26.344,47

Proposta Comercial nº 004/2020

5.1 – Tabela de Serviços								
Item	Código	Descrição	Grandeza	Vigência (Meses)	Qtd.	Unitário	Reajuste (IGP-M 7,31%)	Total
1	5374	INTERNET DE DADOS C/ INTERNET	160,0 MBPS	12	1	R\$ 12.283,77	R\$ 0,00	R\$ 12.283,77
2	3429	LICENÇA. DE USO DE SISTEMA GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS)	0	12	27	R\$ 476,02	R\$ 1.013,62	R\$ 13.866,16
TOTAL (SERVIÇOS)								R\$ 26.149,93



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONSIDERANDO a autorização prévia da autoridade superior para a celebração do Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016, haja vista que está observada a sistematização doutrinária e jurisprudencial do Tribunal de Contas da União dos pressupostos para prorrogação dos serviços de natureza continuada, a **CONTRATANTE E A CONTRATADA FIRMAM O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo, **aprovadas pela Procuradoria Geral da CONTRATANTE:**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro da Cidade Velha, CEP; 66020-070, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02, representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.464.362-53 e portador da Cédula de Identidade nº 4709040 PC/PA, no final assinado.

CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2863019 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.051.862-91, residente na Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Ed. Plaza, nº 1203 - São Brás - CEP: 66063-223, Belém-Pará, no final assinado, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 14/01/2019, publicado no DOE n.º 33.781 em 15/01/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUARTA vez o Contrato Administrativo nº 004/2016**, tudo em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 006/2016**, com fundamento no inciso XVI, do artigo 24, da **Lei Federal 8.666/93**, e Cláusulas e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1.1 - A **Proposta Comercial nº 004/2020** é parte integrante e indissociável do presente TERMO ADITIVO e será considerada aceita, automaticamente, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1 - A Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2 – A Supressão de Serviços.

2.3 – A Inclusão de Serviços.

2.4 – O Reajuste do IGP-M 7,31% (dezembro de 2019), ressalvando que o reajuste, neste caso concreto, não ocasiona majoração do valor mensal e global a ser pago, conforme estabelece o item 6, da Proposta Comercial nº 004/2020.

2.5 - Do Preço e Dotação Orçamentária.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016, prazo esse compreendido entre **12 de Abril de 2020 a 11 de abril de 2021**, observadas, nesse período, as condições estabelecidas na **Proposta Comercial nº 004/2020, juntada aos autos do Processo Administrativo nº 000313/2020**, podendo o Contrato ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, com a conclusão do procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUPRESSÃO E DA INCLUSÃO DE SERVIÇOS COM REDUÇÃO NO VALOR DE INTERNET

As partes resolvem SUPRIMIR OS SERVIÇOS DE INTERNET E LINK DE DADOS FIBRA e INCLUIR OS SERVIÇOS DE LINK DE DADOS COM INTERNET, consoante a Tabela constante do item 5, da Proposta Comercial nº 004/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após os ajustes descritos na Cláusula Quarta, deste instrumento, o valor mensal estimado do contrato fica reduzido para **R\$ 26.149,93 (vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**, e o valor global para **R\$ 313.799,16 (trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme estabelecem os subitens **6.1 e 6.2, do item 6, da Proposta Comercial nº 004/2020**.

5.1 – Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2020:

- 01.101- Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.126.1496.8778- Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 3000-00- Despesas Correntes
 - 3300-00- Outras Despesas Correntes
 - 3390-00- Aplicação Direta
 - 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará será providenciada pela contratante até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, conforme estabelece o art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.1 - E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza todos os efeitos legais.

Belém-PA, 09 de abril de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS
CONTRATANTE

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ - PRODEPA**
MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
CONTRATADA